

Decreto n° 2.309, de 20 de julho de 2009.

Inclui evento no Calendário de Eventos Municipais.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Inclui-se ao Calendário Municipal de Eventos, a realização do “**7° Encontro de Coros de AABBs do Rio Grande do Sul**”, que realizar-se-á no dia 25 de julho de 2009, no Grêmio Recreativo Alvi-Negro.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de junho de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch
Secretário da Administração
e Recursos Humanos